



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200903243

Código MEC: 321290

**Código da
Avaliação:** 82763

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 136-Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação -
Bacharelados e licenciatura

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Endereço da IES:

40099 - Unidade SEDE - Rua da Glória, 187 Centro. Diamantina - MG.
CEP:39100-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Turismo

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores:** 2

**Data de
Formação:** 07/09/2010 20:18:47

**Período de
Visita:** 24/10/2010 a 27/10/2010

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

014.890.999-05 (Ana Helena Eloy Foletto) -> coordenador(a) da comissão
276.570.488-08 (Dennis Minoru Fujita)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A IES Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri é mantida pelo Poder Público

Federal, sendo uma Autarquia do Poder Executivo vinculada ao Ministério da Educação. Fundada inicialmente em 30 de setembro de 1953 por Juscelino Kubitschek de Oliveira (Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – Fafeod – Lei Estadual nº 990, de 30 de setembro de 1953) e federalizada em 17 de dezembro de 1960, transformando-se nas Faculdades Federais Integradas de Diamantina (Fafeid – Lei nº 3.489, de 17 de janeiro de 1960 - Estabelecimento de ensino superior, na forma de Autarquia em Regime Especial, pelo Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972) em 04 de outubro de 2002, sendo elevada à condição de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) em 06 de setembro de 2005, conforme publicação no Diário Oficial da União em 08 de setembro de 2005, através da Lei nº 11.173.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES “ Promover o desenvolvimento científico, econômico e sócio-cultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade”, conforme PDI em elaboração por parte da IES.

A IES apresenta como perfil ser uma pessoa jurídica de direito público mantida pela União, estruturada na forma de autarquia federal, com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar nos termos da Constituição Federal, tendo como principal objetivo o ensino, a pesquisa e extensão, em consequência, o incentivo ao desenvolvimento científico e cultural, sendo constituída no CNPJ 16.888.315/0001-57.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri é constituída de três campi, sendo o Campus I (Rua da Glória, 187 – Sede) e o Campus JK (Rodovia BR367, Km583, nº 5000) localizados na cidade de Diamantina (MG), abrigando seis faculdades e 23 cursos de graduação; e o Campus Avançado do Mucuri, localizado na cidade de Teófilo Otoni (MG), que abriga três faculdades com nove cursos de graduação. A sede da autarquia localiza-se no Campus I de onde são emanadas todas as decisões para as demais unidades. Encontra-se atualmente com processo em tramitação para oferta de cursos em EAD para o credenciamento de dois pólos para iniciar suas atividades em 2011.

A instituição conta com aproximadamente 500 servidores, entre professores e técnicos administrativos e atende mais de 3000 alunos da região e entorno dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Turismo está situado no endereço Rodovia BR367, Km 583, Nº 5000 – Campus Juscelino Kubitschek, diferente do endereço citado no Formulário Eletrônico, porém, em consonância com o PDI da IES que se encontra em elaboração, conforme constatado na Visita in loco. Autorizado pela Portaria nº 120, de 22 de fevereiro de 2007 (Ato de criação: Ata COSUP229 de 31/12/2006). Com 60 vagas anuais previstas no ato da criação e atualmente com 104 estudantes regularmente matriculados, distribuídos em até 8 semestres com duração mínima de 4 anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 estudantes e de aulas práticas com até 40 estudantes.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A avaliação in loco foi realizada no Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Diamantina/MG. Após a análise do Formulário Eletrônico (FE), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que encontra-se em elaboração, do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e das entrevistas com a Direção da Instituição, Coordenação de Curso, com membros da CPA, do NDE, com os corpos Docente e Discente, constatamos que as justificativas apresentadas para o Curso no e-MEC são procedentes e que há coerência nas ações propostas para garantir a continuidade do curso com qualidade.

A agenda foi cumprida, tendo sido realizadas as seguintes reuniões:

1) Reunião inicial com os dirigentes da IES para apresentações, informações iniciais e instalação dos trabalhos;

- 2) Reunião com a Coordenadora do Curso,
- 3) Reunião com o NDE e a Coordenação da CPA.
- 4) Reunião com os docentes;
- 5) Reunião com os alunos do Curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Carlos Eduardo Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário	
CECILIA FERNANDES DE VILHENA	Mestrado	Integral	Estatutário	
Cynthia Regina Fonte Boa Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário	
Fernanda de Alencar Machado Albuquerque	Mestrado	Integral	Estatutário	
Gustavo Aveiro de Araújo	Mestrado	Integral		
JULIANA HELENA GOMES LEAL	Mestrado	Integral	Estatutário	
Juliana Medaglia Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani	Mestrado	Integral	Estatutário	
Maria de Lourdes Santos Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	
Mônica Liz Miranda	Mestrado	Integral	Estatutário	
MUCIO DO AMARAL FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	
Paulo César de Lacerda Dantas	Graduação	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Sandro Henrique Vieira de Almeida	Doutorado			
Sérgio Ricardo Stuckert Seixas	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Virginia Martins Fonseca	Especialização	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	1
1.2. Auto-avaliação do curso	2

1.3. Atuação do coordenador do curso	4
1.4. Objetivos do curso (imprescindível) (imprescindível)	4
1.5. Perfil do egresso	4
1.6. Número de vagas	5
1.7. Conteúdos curriculares (imprescindível) (imprescindível)	4
1.8. Metodologia	3
1.9. Atendimento ao discente	4
1.10. Estímulo a atividades acadêmicas	4
1.11. Estágio supervisionado e prática profissional	4
1.12. Atividades complementares	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- O PDI encontra-se em elaboração por parte da IES, por este motivo não existe articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, bem como as políticas institucionais, pois o instrumento ainda inexistente.
 - Os mecanismos de auto-avaliação funcionam insuficientemente e não foram implementadas ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação (A CPA só efetuou o diagnóstico de infra-estrutura da IES) e pela avaliação externa (ENADE e outros).
 - Existe plena dedicação à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento aos discentes e docentes; inserção institucional da coordenação; dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC.
 - A coordenação exerce plena dedicação à gestão do curso, caracterizada pelo atendimento aos discentes e docentes; inserção institucional; dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade a informações; conhecimento e comprometimento com o PPC.
 - A grade curricular corrente para as turmas de 5º ao 8º semestre (turmas em andamento), permite a efetiva implementação do curso e demonstra pleno atendimento ao perfil do egresso proposto.
 - O Curso apresenta excelente correspondência entre o número de vagas ofertadas, a dimensão do corpo docente e as condições de infra-estrutura da IES.
 - Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, e verifica-se pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento.
 - O curso implementou, de forma plena, programas de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente, e atividades de nivelamento.
 - A IES dispõe da Diretoria de Assistência Estudantil - DAE responsável pelo Programa de Assistência Estudantil - PAE que fornece: Auxílio alimentação, auxílio ao material pedagógico, auxílio ao transporte e bolsa atividade. Conta, também, com a Diretoria de Assuntos comunitários - DAC responsável por propor, planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas de promoção e assistência social e à saúde dirigidas à comunidade acadêmica através do Programa Conviver e serviços especializados (dentistas, médicos, psicólogo e pedagoga). O DAE e DAC estão vinculados a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE)
 - A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está suficientemente comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
 - Há pleno estímulo aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como à participação em eventos externos (congressos, seminários, palestras, viagens etc.), com divulgação, preparação e apoio.
 - O estágio supervisionado consta da matriz curricular do curso e está programado para que sejam realizados nos dois (2) últimos anos. Além disso, os locais utilizados são adequados e a supervisão é realizada de forma excelente.
- Estão sendo abordados, de forma plena, nas atividades complementares, temas pertinentes e complementares ao curso, assim como temas transversais (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros).

4

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição do NDE Núcleo Docente Estruturante	2
2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	2
2.3. Regime de trabalho do NDE	5
2.4. Titulação e formação do coordenador do curso	2
2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.7. Titulação do corpo docente (imprescindível) (imprescindível)	3
2.8. Regime de trabalho do corpo docente (imprescindível) (imprescindível)	5
2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	5
2.10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"	5
2.11. Alunos por turma em disciplina teórica	5
2.12. Número médio de disciplinas por docente	3
2.13. Pesquisa e produção científica	5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- O NDE do Curso de Turismo não tem em sua composição a coordenadora do Curso, Prof^a Virginia M. Fonseca (segundo ata de 08/10/2010 apresentada, bem como resolução interna da IES que não permite a inclusão de especialistas no NDE) de forma que 05 docentes, fazem parte do mesmo o que corresponde a aproximadamente 33% dos docentes que hoje atuam no curso (15). Destes 01 tem o título de doutor e 04 possuem pós-graduação stricto sensu. Os membros demonstram conhecer o PPC e participam de seu processo de consolidação, buscando promover a atualização constante do mesmo.
- A Coordenadora do Curso, Prof^a Virginia M. Fonseca, é graduada em Turismo com pós-graduação lato sensu em Educação Ambiental e Recursos Hídricos. Possui experiência no magistério superior. Seu contrato de trabalho é integral com um total de 40 horas semanais divididas em: 04 horas semanais de aula, 12 horas semanais destinadas a representações, projetos e preparo de aulas e 24 horas semanais destinadas a Coordenação do Curso.
- O Colegiado do Curso é composto pela sua coordenadora, 04 docentes do curso e 01 representante discente, tendo ainda um docente e um discente como suplentes. Seu funcionamento e suas decisões estão registradas em atas, sendo suas reuniões realizadas bimestralmente.
- Em relação a titulação, 13,3% (2) possuem doutorado, 73,4% (11) tem pós-graduação stricto sensu e 13,3% (2) pós-graduação lato sensu.
- Todos os docentes são contratados em regime de trabalho de dedicação exclusiva (40 horas semanais).
- Cerca de 73% (11) dos docentes tem mais de 05 anos de experiência no magistério superior.
- O curso oferta 60 vagas anuais com ingresso semestral e atualmente conta com 15 docentes contratados em regime de trabalho integral.
- O número de alunos por turma em disciplinas teóricas é igual ou inferior a 30, uma vez que este é o número de vagas ofertadas semestralmente.
- A média de disciplinas por docente é de no máximo 03.
- Em relação ao desenvolvimento de pesquisas por parte dos docentes do curso há uma média de pelo menos 03 produções por docente nos últimos 03 anos

Conceito da Dimensão 2

4

Dimensão 3: Instalação física

3.1. Sala de professores e sala de reuniões	5
3.2. Gabinetes de trabalho para professores	5
3.3. Salas de aula	4
3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	4
3.5. Registros acadêmicos	3
3.6. Livros da bibliografia básica (imprescindível) (imprescindível)	3
3.7. Livros da bibliografia complementar	3
3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes	1
3.9. Laboratórios especializados (imprescindível) (imprescindível)	3
3.10. Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- A UFVJM apresenta infra-estrutura adequada para atender as necessidades do Curso, como ventilação, limpeza, espaço de circulação e mobiliário, estando em fase de construção o Campus II onde será alocado em espaço próprio o Curso.
- A sala dos professores é destinada aos docentes dos mais diversos cursos, tendo em seu espaço mesa para reuniões, telefone, microcomputador com acesso a internet.
- Há espaço adequado e existem salas para reuniões para o NDE e outras específicas do curso. A coordenadora do curso atende em espaço no Campus II e também no Núcleo de Estudos Turísticos.
- No prédio novo estão previstos gabinetes de atendimento destinados aos docentes do curso.
- As aulas de turismo são realizadas no Campus II da IES.
- Os alunos do Curso de Turismo têm acesso aos equipamentos de informática e aos demais laboratórios da IES mediante agendamento. Vale destacar que o Núcleo de Estudos Turísticos é dotado de equipamentos de informática destinados ao uso exclusivo dos alunos do curso. A IES possibilita também o acesso a computadores nas bibliotecas dos Campi I e II.
- O Campus I conta com auditório com capacidade para 399 pessoas que atende a eventos IES e do Curso.
- Tanto o Campus I como o II tem lanchonete terceirizada.
- Os registros acadêmicos são informatizados, através do Programa SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica) que permite matrícula on line, acesso a pesquisa do CPA e outros mais.
- A biblioteca possui os títulos indicados nas bibliografias básicas e complementares atendendo as quantidades exigidas. Utiliza a base de dados PHL que permite aos usuários da Biblioteca a realização de consultas nos 10 computadores disponíveis no espaço, bem como através do site da IES. Dispõe de 20 mesas destinadas a estudo em grupo, com 4 cadeiras cada e por estar em um prédio provisório até a construção do novo espaço do Campus II, não dispõe de salas de atendimento individual. Conta, ainda, com rede wireless para uso dos alunos no espaço.
- A Bibliografia básica e complementar, em algumas disciplinas, apresenta obras desatualizadas.
- Até o momento não há assinatura de periódicos na área de Turismo, sendo apenas disponibilizado o link de acesso ao portal de periódicos da Capes na página da IES e alguns títulos na versão impressa que foram doados a biblioteca.
- Atualmente o Curso conta com o Núcleo de Estudos Turísticos onde funcionam, também, os laboratórios de lazer, eventos, planejamento turístico e sala de multimeios e reuniões. Vale destacar que todos estes laboratórios estão em um único espaço sem distinção. Os laboratórios de meios de hospedagem e alimentos e bebidas tem suas atividades práticas no núcleo e, segundo a coordenadora, as atividades práticas são realizadas em outros espaços através de parcerias com empreendimentos da cidade. Já o Laboratório de Antropologia encontra-se desativado em função do afastamento de sua responsável para cursar o doutorado.
- Os laboratórios específicos atendem de forma satisfatória a demanda do curso.

Conceito da Dimensão 3

3

REQUISITOS LEGAIS

Nacionais (DCNs) Sim

Critério de análise:

O currículo apresenta plena coerência com as DCNs?

4.2. Estágio supervisionado. Sim

Critério de análise:

Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento?

4.3. Disciplina optativa / obrigatória de Libras* (Dec. 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória? (quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia) ou

b) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa ? (quando se tratar dos demais cursos superiores)

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006). Sim

Critério de análise:

O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação?

4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008). Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso) Sim

Critério de análise:

Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração?

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) Portaria MEC nº 147/2007. Sim

Critério de análise:

O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, com titulação em nível de pós - graduação stricto sensu e contrato de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente?

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- A coerência e os conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Turismo da UFVJM estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).
- O Estágio Supervisionado atende aos requisitos legais e a disciplina de Libras é ofertada como matéria optativa.
- A carga horária mínima de integralização do curso atende ao Parecer CNE/CES 08/2007 e a Resolução CNE/CES 02/2007.
- Nas instalações físicas onde o curso é ofertado ocorrem erros principalmente em relação aos

sanitários (altura da pia e descarga colocados no padrão normal de um banheiro convencional, bem como latas de lixo estocadas em um sanitário especial). O Núcleo de Estudos Turísticos não possui rampas de acesso, porém, encontra-se em domicílio tombado pelo IPHAN, órgão que não permite alterações na estrutura física do imóvel.

- O Trabalho de Conclusão de Curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

- O curso possui NDE - Núcleo Docente Estruturante.

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 4

Dimensão 2 4

Dimensão 3 4

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Turismo apresenta um perfil bom.

CONCEITO FINAL

4